



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4262/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Heleno Barros de Lima** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Heleno Barros de Lima** o logradouro popularmente conhecido como Rua projetada XXXII, com início à Rua Projetada XXII, ao lado esquerdo, equipamento e as Quadras nºs 74, 67, 68, 69 e 70; ao lado direito, as Quadras nºs 75, 76, 77, 78, 79 e 80; e com seu término na Rua Projetada nº XI, localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

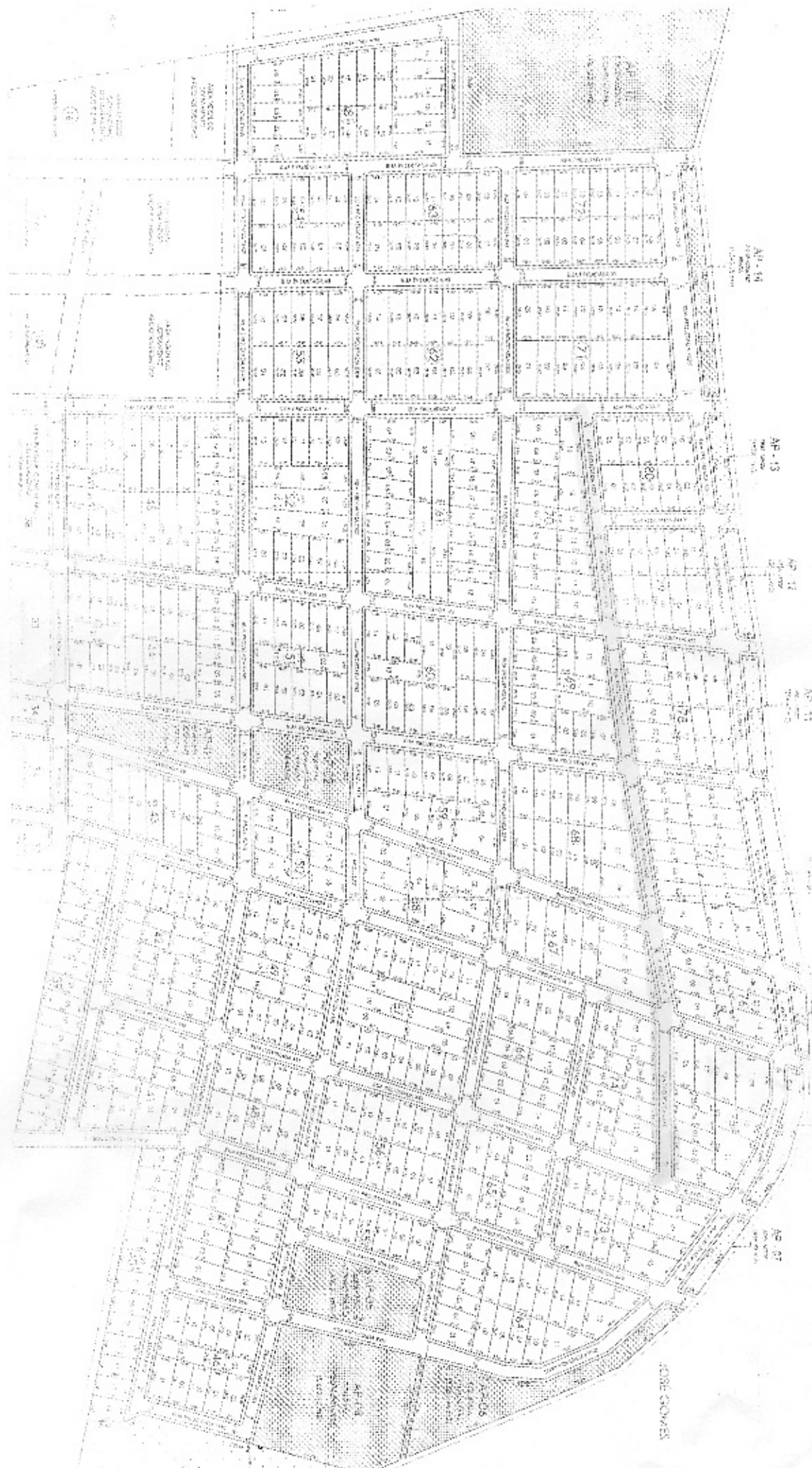
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de Maio de 2016.


Izaias Regis Neto
Prefeito

PLANOS - OBRAS DE OBRAS



PLANOS - OBRAS DE OBRAS

AP-14
 AP-13
 AP-12
 AP-11
 AP-10
 AP-9
 AP-8
 AP-7

ZONA VERDE

AP-2
 PLANOS
 OBRAS DE OBRAS